



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital, de conformidade com a Instrução de Serviço nº. 01, de 27 de Fevereiro de 2019, destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no Curso de Graduação em Ciências Atuariais da UFF, para ocupar 01 (uma) vagas de estágio interno não obrigatório, a ser realizado na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, localizada à Rua Mario Santos Braga, 30 sala 713 (prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), e-mail: gct@vn.uff.br, telefone: 2629-9872. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Graduação em Ciências Atuariais da UFF quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso para realização de estágio curricular. Regulamento disponível em:  
<[http://atuaria.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/51/2018/06/DTS\\_-REGULAMENTO-DE-EST%C3%81GIO\\_site\\_com-logo.pdf](http://atuaria.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/51/2018/06/DTS_-REGULAMENTO-DE-EST%C3%81GIO_site_com-logo.pdf)>
- c) Ter integralizado, no mínimo, 600 (seiscentas) horas da carga horária do Curso, excluídas as horas de atividades complementares (Art. 6º do Regulamento)
- d) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- e) Ter conhecimento de Word e Excel.

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 18 de março a 21 de março de 2019, no horário das 15 às 17 horas.

**5.2.** A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço indicado no item 5.3.

**5.3.** Local da Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, localizada à Rua Mario Santos Braga, 30 sala 713 (prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis), e-mail: [gct@vn.uff.br](mailto:gct@vn.uff.br), telefone: 2629-9872.

**5.4.** Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com informações, entre outras, de Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato.
- a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital.
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia 22 de março de 2019, das 15 às 18 horas.

**6.2.** Local de realização: Laboratório de Informática localizado à Rua Mario Santos Braga, 30 sala 704 (prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis).

**6.3.** Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída.

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.
2. Prova com questões de estatística básica com uso de Excel.
3. Prova sobre tema pertinente ao campo de atuação do Atuário, com uso de Word, de acordo com a configuração indicada.

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.
2. Prova com questões de estatística básica com uso de Excel.
3. Prova sobre tema pertinente ao campo de atuação do Atuário, com uso de Word, de acordo com a configuração indicada.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado será divulgado no dia 25 de março de 2019, no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, localizado junto à sala 713 do prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio da PROGRAD (2ª instância)

**8.2.** O período de recurso será de 26 a 28 de março de 2019.

**8.3.** Forma de envio do recurso: formulário a ser entregue na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, localizada à Rua Mario Santos Braga, 30 sala 713 (prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis).

**8.4.** O resultado do recurso será divulgado no dia 29 de março de 2019, no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, localizado junto à sala 713 do prédio 30 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal.
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 10. DO CRONOGRAMA

| <b>AÇÕES</b>  | <b>PERÍODO</b>           |
|---|--------------------------|
| Período de Inscrição dos candidatos   | 18 a 21 de março de 2019 |
| Data do Processo Seletivo   | 22 de março de 2019,     |
| Data de Divulgação do Resultado   | 25 de março de 2019      |
| Período de Apresentação de Recurso  | 26 a 28 de março de 2019 |
| Data de divulgação do resultado do recurso  | 29 de março de 2019      |
| Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado | Até 5 de abril de 2019   |
| Início do Estágio   | abril de 2019            |

Niterói, 12 de março de 2019.

Carlos Alberto Campello Ribeiro  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências  
Atuariais  
SIAPE nº 310774